

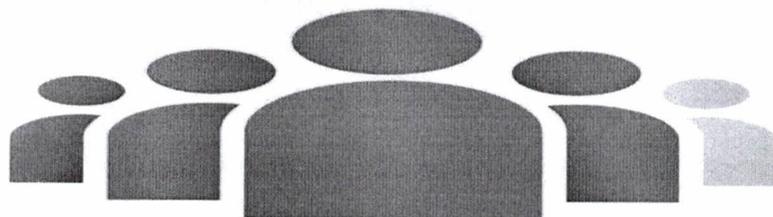


**GOVERNO DE PIRACANJUBA**

Gestão justa, transparente e participativa!  
2013 - 2016

RELATÓRIO  
CONCLUSIVO DA  
COMISSÃO DE  
TRANSIÇÃO DE  
GOVERNO

*“O Princípio da eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros.”*  
(Hely Lopes Meirelles)



# **GOVERNO DE PIRACANJUBA**

**Gestão justa, transparente e participativa!**  
**2013 - 2016**

Piracanjuba, 16 de janeiro de 2017

## **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO GESTÃO 2013/2016 À 2017/2020**

ATO NORMATIVO: DECRETO Nº 418/16 de 10 de novembro de 2016  
DECRETO Nº 424/16 de 18 de novembro de 2016

### **CONSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA GESTÃO 2013/2016** Prefeito: Amauri Ribeiro

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
Membro responsável pelo Controle Interno	Fabiana Estevam de Moura
Membro responsável pela Contabilidade	Fernando de Paula Dias
Membro responsável pela Administração	Ricardo Moraes Magalhães
Membro responsável pelo Financeiro/Cont	Cristina Alves Cordeiro Azevedo

### **CONSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA GESTÃO 2017/2020** Prefeito: João Barbosa de Oliveira

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>
Coordenador Geral	André Fernandes Machado
Membro Convidado	Rodrigo Rodrigues Alves
Membro Convidado	Giovana Graciano de Sá



# **GOVERNO DE PIRACANJUBA**

**Gestão justa, transparente e participativa!  
2013 - 2016**

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Relatório Final apresenta a consolidação das informações obtidas e das análises elaboradas pela Equipe de Transição de mandato, representante do Ex-Prefeito do município de Piracanjuba (2013-2016), Amauri Ribeiro, no fiel cumprimento do mister que lhe foi atribuído pelo Decreto Municipal nº 418/2016 de 10 de novembro de 2016 com alteração através do Decreto nº 424/2016.

Contribuíram com este trabalho, além dos membros das duas Equipes, os Secretários, autoridades da ex-administração (2013-2016) e da administração atual (2017-2020), bem como outros colaboradores do governo municipal de Piracanjuba.

Foram realizadas várias reuniões internas entre os membros das Equipes que representam o Prefeito da gestão 2013-2016 e 2017-2020.

A Equipe de Transição se coloca à disposição das autoridades competentes para os esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito do conteúdo do presente Relatório Final.

Durante os meses finais do mandato 2013-2016, a administração municipal continuou em ritmo normal de funcionamento, pagamentos sendo efetuados, obrigações sendo contraídas, novos recursos sendo recebidos, até porque, o que passa são os mandatários, a gestão municipal



# GOVERNO DE PIRACANJUBA

Gestão justa, transparente e participativa!  
2013 - 2016

continua, conforme preceitua a Resolução CFC nº 1.282/2010, art. 5º, no Apêndice II da Resolução CFC nº 750/1993 que diz:

*“Art. 5º - O Princípio da Continuidade pressupõe que a Entidade continuará em operação no futuro e, a mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância.” (Resolução CFC nº 1.282/2010).*

Sob a perspectiva do setor público, a continuidade está vinculada ao estrito cumprimento da destinação social do seu patrimônio, ou seja, a continuidade da entidade se dá enquanto perdurar sua finalidade.

Dentro desse contexto, preocupados com a continuidade dos serviços prestados à população, os trabalhos da Comissão de Transição tiveram início efetivamente em 10 de novembro de 2016, quando começamos a preparar e levantar todos os dados, para que pudéssemos repassar as primeiras informações solicitadas pela Equipe da Administração (2017-2020).

Após diversos encontros realizados pelas Equipes, solicitamos e recebemos várias informações por meio de documentos que se encontram arquivados no Município (leis, decretos, portarias, anexos e demonstrativos diversos), conforme surgiam as necessidades.



# GOVERNO DE PIRACANJUBA

Gestão justa, transparente e participativa!  
2013 - 2016

Entendemos que a informação é condição para o exercício da democracia, assim como o conhecimento é condição para uma intervenção eficaz na realidade. Também por isso a importância de ampla coleta de dados para a elaboração de um diagnóstico municipal, com o mapeamento da situação da Administração, bem como dos problemas locais, constituindo este documento final uma fase estratégica na transferência de governo, que não se encerra com o trabalho da Equipe de Transição, isto é desenvolvido ao longo de toda gestão.

Assim, dentro deste contexto, com o objetivo de preparar a Equipe da Administração (2017-2020), realizamos diversos encontros, ainda em 2017, com o firme propósito de levantar as informações necessárias para serem repassadas a Equipe de Transição (2017-2010).

O Relatório Final começou a ser elaborado a partir do dia 16 de janeiro de 2017, após o encaminhamento das documentações solicitadas no Art. 3º, I ao XXIII da Instrução Normativa IN nº 00006/2016 de 17 de outubro de 2016, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, sendo que nele consta todas as informações coletadas e repassadas a Equipe de Transição (2017-2020), bem como as análises da situação em que o novo Gestor receba a Administração Pública Municipal.

Procuramos cumprir as determinações contidas no **Capítulo I – Das Obrigações do Atual Prefeito em Término de Mandato**, Art. 2º, I ao



# **GOVERNO DE PIRACANJUBA**

**Gestão justa, transparente e participativa!  
2013 - 2016**

X e Art. 3º, I ao XXIII da Instrução Normativa IN nº 00006/2016 de 17 de outubro de 2016.

## **2 . DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES**

### **2.1 Procedimentos Artigo 3º Instrução Normativa IN Nº 00006/16:**

Com a implantação da Equipe de Transição de Mandato (2013-2016) em 10 de novembro de 2016, tomamos as providências cabíveis e atendemos a todas as solicitações da Equipe de Transição de Mandato da Gestão (2017-2020), e encaminhamos as seguintes documentações:

I – Plano Plurianual (PPA) vigente;

II – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício seguinte. Acompanhada do Anexo de Metas Fiscais e do anexo de Riscos Fiscais, conforme previsto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

III – Lei Orçamentária anual (LOA) para o exercício seguinte, acompanhada dos seus anexos (resumo geral da despesa e da receita, programa de trabalho etc);

IV – Relação dos servidores municipais, contendo: nome, lotação, cargo, data e forma de ingresso (concurso, livre nomeação e exoneração ou contrato por tempo determinado), remuneração, regime jurídico e indicação de envio ao Tribunal de Contas do ato de nomeação para efeito de registro;



# **GOVERNO DE PIRACANJUBA**

**Gestão justa, transparente e participativa!  
2013 - 2016**

V – Relação dos procedimentos licitatórios arquivados no Controle Interno, organizados numericamente, com especificação da modalidade, do objeto e do (S) contratos (s) correspondentes (s);

VI – Relação dos contratos, consórcios, convênios, e outros ajustes congêneres em vigor, organizados numericamente, com especificação do contratado, objeto, prazo e valor, com detalhamento dos valores já pagos e o saldo a pagar;

VII – Termos de Ajuste de Conduta e de Gestão firmados;

VIII – Demonstrativo das obras em andamento, com resumo dos saldos a pagar e percentual que indique o seu Estádio de execução;

IX – Relação dos concursos realizados que estão em vigência e relação de concursados por ordem de classificação e que não tenham sido admitidos;

X – Legislação do Município, assim constituída:

- a) Lei Orgânica do Município;
- b) Leis complementares à Lei Orgânica;
- c) Legislação referente à organização administrativa municipal, relativa à constituição dos órgãos integrantes da administração direta, bem como as leis de criação dos fundos especiais, das entidades da administração indireta do Município e respectivos estatutos;
- d) Leis de Organização do Quadro de Pessoal e legislação complementar, tais como; Lei do Regime Jurídico, Estatuto dos servidores Públicos do Município, Lei do Plano de Cargos e Salários, Lei de Contratação Temporária e outras, se houver;
- e) Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo;
- f) Lei de Zoneamento;
- g) Código de Postura;
- h) Plano Diretor;
- i) Código Tributário Municipal;
- j) Projetos de Lei em Tramitação na Câmara Municipal;
- k) Outras normas;



# **GOVERNO DE PIRACANJUBA**

**Gestão justa, transparente e participativa!**  
**2013 - 2016**

## **2.2 Procedimentos Artigo 3º Instrução Normativa IN N° 00006/16:**

A Equipe de Transição de Mandato (2013-2016) tomamos as providências cabíveis e encaminhamos em 16/01/2017 a Equipe de Transição de Mandato da Gestão (2017-2020) os seguintes documentos:

I – Demonstrativo da disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa, indicando o nome do Banco, o número da agência, o número da conta e o saldo contábil, acompanhando os extratos bancários;

II – Conciliação bancária (se houver) que deverá indicar:

- a) Nome do banco, número da agência e número da conta;
- b) Saldo demonstrado no extrato;
- c) Saldo contábil evidenciado no demonstrativo da disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa;
- d) Registro contábil a débito na Entidade não creditado pela instituição bancária;
- e) Registro contábil a crédito na Entidade não debitado pela instituição bancária (ex.cheques emitidos e não descontados);
- f) Débitos efetuados pela instituição bancária sem registro contábil na Entidade;
- g) Créditos efetuados pela instituição bancária sem registro contábil na Entidade;

III – Relação dos Créditos a receber a curto prazo;

IV – Relação da Dívida Ativa do Município, bem como relatório da situação das providências adotadas pela Administração, no que se refere à sua cobrança;

V – Inventário dos Bens de Consumo existentes em almoxarifado (estoques);



# **GOVERNO DE PIRACANJUBA**

**Gestão justa, transparente e participativa!**  
**2013 - 2016**

VI – relação dos investimentos permanentes em outras Entidades em forma de ações ou cotas;

VIII – Inventário dos Bens Patrimoniais;

IX – Relação das folhas de pagamento dos servidores municipais a pagar (se houver), indicando o mês de referência;

X – Relação das contribuições previdenciárias e patronais a pagar (se houver), indicando o mês de referência;

XI – Relação das obrigações fiscais a pagar (impostos, taxas e contribuições);

XII – Demonstrativos dos Restos a Pagar referente a exercícios anteriores e aqueles relativos ao exercício que se encerra, distinguindo-se processados dos não processados, contendo data do empenho, número do empenho, dotação, valor do empenho; nome e CNPJ/CPF do credor, saldo a pagar liquidado e saldo a pagar não liquidado;

XIII – relação de depósitos e cauções vinculados a contratos ou outros instrumentos;

XIV – relação de provisão de riscos trabalhistas fiscais;

XV – Relação dos empréstimos, financiamentos, parcelamentos e congêneres, informando nome do credor, saldo devedor, parcelas pagas, parcelas em aberto, taxa de juros e sistema de amortização do empréstimo;

XVI – Balancete de verificação acumulado do exercício com quatro colunas (saldo anterior, movimento a débito, movimento a crédito e saldo final);

XVII – Demonstrativo de movimentação analítica das contas escrituradas no diário e constantes do balancete de verificação ( Livro Razão);



# GOVERNO DE PIRACANJUBA

Gestão justa, transparente e participativa!  
2013 - 2016

XVIII – Relação dos atos expedidos no período de 1º julho a 31 de dezembro, que importem na concessão de reajuste de vencimentos, ou em nomeação, admissão, contratação ou exoneração de ofício, demissão, dispensa, transferência, designação, readaptação ou supressão de vantagens de qualquer espécie do servidor público estatutário ou não;

XIX – Informações referentes a ações cíveis, trabalhistas e outras, precatórios e desapropriação em andamento;

XX – Situação de cadastramento dos contribuintes e arrecadação de receitas próprias do Município;

XXI – Relação dos convênios pendentes de prestação de contas junto aos convenientes;

XXII – Relação dos programas (softwares) utilizados pela administração pública e respectivas senhas de acesso;

XIII – Relação das obrigações Municipais pendentes de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (PPA/LDO/LOA, movimento contábil da execução orçamentária e financeira mensal, RREO, RGF, atos de pessoal, contas de gestão, contas de governo, etc);

Inventário Atualizado dos Bens Patrimoniais;

**Observação:** Foram apresentados o Inventário dos Bens Patrimoniais do Município. Vale ressaltar que o demonstrativos encaminhados foram nos moldes do sistema de informação disponível na Prefeitura Municipal de Piracanjuba, atendendo as disposições da Lei 4320/64, com dados suficientes para Análise da Comissão de Transição (2017-2020).

Inventário dos Bens de Consumo existentes em ALMOXARIFADO;

**Observação:** Foram apresentados o Inventário dos Bens de consumo existentes em controle de estoque de cada Unidade Orçamentária, que



# GOVERNO DE PIRACANJUBA

Gestão justa, transparente e participativa!  
2013 - 2016

procedeu conferência e atestou a existência dos materiais existentes. Vale ressaltar que os demonstrativos encaminhados foram nos moldes do sistema de informação disponível na Prefeitura Municipal de Piracanjuba, atendendo as disposições da Lei 4320/64, com dados suficientes para Análise da Comissão de Transição (2017-2020). Diante das dificuldades de manter uma estrutura que suporte um almoxarifado, estamos procedendo estudos no sentido de viabilizarmos uma central de recebimento para melhor atender a administração.

Relação analítica dos elementos que compõe o Ativo Realizável;

**Observação:** Foram apresentados o Relatório analítico do Ativo Realizável, com informações contidas no sistema de informação da Prefeitura de Piracanjuba, atendendo as disposições da Lei 4320/64, com dados suficientes para Análise da Comissão de Transição (2017-2020).

Relação de atrasos no recolhimento de contribuições previdenciárias e patronais, se houver;

**Observação:** Foram apresentadas informações acerca dos parcelamentos procedidos com base na MP 589. Por se tratar de dados preliminares, ficou acordado com a Equipe de Transição (2017-2020) o aprofundamento nas informações junto ao FUNPREPI e INSS para tomar conhecimento seguro acerca das possíveis pendências existentes. Informações serão melhor analisadas pela equipe de Transição (2017-2020), visando adequar a realidade municipal.



# GOVERNO DE PIRACANJUBA

Gestão justa, transparente e participativa!  
2013 - 2016

Levantamento da situação dos servidores em 31 de dezembro/2016, contendo o quantitativo de:

- a) servidores em cargo efetivo;
- b) servidores em cargo comissionado;
- c) servidores em cargo celetista;
- d) servidores com função gratificada;
- e) servidores à disposição;
- f) servidores temporários; e
- g) agentes políticos.

Relação de que não existe folhas de pagamento de servidores municipais não quitadas, por órgão;

**Observação:** Não foi deixado folha de pagamento em atraso da Prefeitura de Piracanjuba, pela gestão 2013-2016.

Relação confirmando que todos os balancetes e balanços foram apresentados ao Tribunal de Contas dos Municípios para apreciação.

**Observação :** Não há balancetes e nem balanço geral em atraso da gestão 2013-2016. Todos encontram-se devidamente autuados junto ao TCM-GO.

### 3. CONCLUSÃO

Este relatório é produto final, que marca o encerramento dos trabalhos da Equipe de Transição de Governo, representante da Administração (2013-2016). Os trabalhos se iniciaram formalmente em



# **GOVERNO DE PIRACANJUBA**

**Gestão justa, transparente e participativa!  
2013 - 2016**

10/11/2016, com a edição do Decreto Municipal nº 418/2016 e alteração com Decreto nº 424/2016.

A Equipe de Transição envidou todos os esforços para cumprir fiel e tempestivamente o encargo que lhe foi atribuído, em regime de colegiado e em caráter não oneroso.

O planejamento da Equipe de Transição, representante da Administração (2013-2016), foi direcionada a informar a Equipe de Transição da Gestão Municipal (2017-2020), informações sobre o funcionamento dos órgãos municipais, contas públicas, programas e projetos do Município, bem assim para a proposição de atos e medidas para o novo Prefeito do Município e Equipe de Governo, tendo como norte as disposições da Instrução Normativa nº 0006/16 editada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Registre-se que, de modo geral, a Gestão (2013/2016) facilitou a transição administrativa para o novo governante, nos termos da IN 00006/16, salvo os casos em que não foram apresentadas informações tempestivas por conta da não apresentação do Balanço geral de 2016, cujo prazo constitucional para cumprimento seria de até 15/04/2017.

A Equipe de Transição de Governo (2013-2016) esclarece que o conteúdo deste Relatório é fundamentado pelos trâmites seguidos e documentos encaminhados até o dia 16/01/2017.



# **GOVERNO DE PIRACANJUBA**

**Gestão justa, transparente e participativa!**  
**2013 - 2016**

As análises apresentadas pela equipe de Transição de Governo (2013-2016) no presente relatório tem a finalidade de contribuir com a eficiência dos atos administrativos a serem praticados pelo novo governo, priorizando e preservando o interesse público e possuem caráter eminente técnico, cabendo as autoridades competentes a emissão de juízo de valor sobre os fatos relatados em face da legislação em vigor.

Conforme determina o Art. 12º da Instrução Normativa 0006/16 de 17 de outubro de 2016, as informações contidas no presente relatório deverão ser de conhecimento público e enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e à Câmara Municipal respectiva, até o prazo estabelecido para a prestação de Contas de Governo.

Considerando que o Município possui Órgão oficial de imprensa e repositório oficial para publicidade dos atos normativos e ordinários, sugere-se que o inteiro teor deste Relatório, por não conter matéria ou informações consideradas sigilosas, de acordo com a lei, seja disponibilizado, no Placard da Prefeitura e também no site institucional do Poder Executivo do Município de Piracanjuba, para livre visualização pública.

Este Relatório não esgota/exime a realização e desenvolvimento de um diagnóstico da situação atual, tendo em vista que foi realizado em regime de melhores esforços, dentro do prazo assinalado para a Equipe de Transição (2013-2016). Portanto, considerando o grande volume e



# GOVERNO DE PIRACANJUBA

Gestão justa, transparente e participativa!  
2013 - 2016

diversidade de informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais, econômicas e situações fáticas, é altamente recomendável que os fatos continuem merecendo estudos aprofundados pela Administração (2017-2020), para a adoção de providências cabíveis, no sentido de melhorar a eficiência e eficácia da gestão, retroalimentando sempre o sistema de informações, para dar maior dinamismo ao governo Municipal.

Finalmente, a Equipe de Transição de Governo (2013-2016) agradece a confiança depositada em seus membros e se coloca à disposição das autoridades competentes para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Piracanjuba, 16 de janeiro de 2017.

---

Fabiana Estevam de Moura  
Membro – Comissão de Transição (2013-2016)  
(Responsável pelo Controle Interno)

---

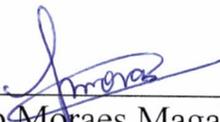
Fernando de Paula Dias  
Membro – Comissão de Transição (2013-2016)  
(Responsável pela Contabilidade)



# GOVERNO DE PIRACANJUBA

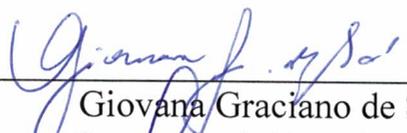
Gestão justa, transparente e participativa!  
2013 - 2016

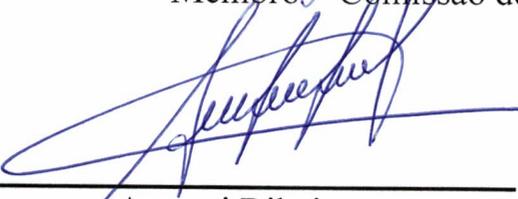
  
Cristina Alves Cordeiro Azevedo  
Membro – Comissão de Transição (2013-2016)  
(Responsável pelo Financeiro e Contabilidade)

  
Ricardo Moraes Magalhães  
Membro – Comissão de Transição (2013-2016)  
(Responsável pela Administração)

  
André Fernandes Machado  
Membro – Comissão de Transição (2017-2020)

  
Rodrigo Rodrigues Alves  
Membro – Comissão de Transição (2017-2020)

  
Giovana Graciano de Sá  
Membro – Comissão de Transição (2017-2020)

  
Amauri Ribeiro  
Ex-Prefeito Gestão 2013/2016

  
João Barbosa de Oliveira  
Prefeito Gestão 2017/2020